



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2261/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a limpeza interna da Escola Municipal Gemma Vasconcelos Camargo Capello, retirando galhos e entulhos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, sejam realizados serviços de limpeza no interior da Escola Municipal **Gemma Vasconcelos Capello**, com a **retirada de galhos, entulhos e demais resíduos** deixados após a troca das telas de proteção no entorno da unidade.

Justificativa:

Recentemente foram realizadas melhorias na unidade, incluindo a troca das telas ao redor da escola, o que é louvável. No entanto, após a conclusão do serviço, galhos, entulhos e outros resíduos foram deixados no lado de dentro da escola, comprometendo a limpeza e segurança do local.

Tal situação tem gerado preocupação entre os funcionários e pais de alunos, visto que já foram relatados aparecimentos de **escorpiões** nas dependências da escola, colocando em risco a saúde e integridade das crianças.

Dessa forma, solicitamos providências urgentes para a limpeza completa da área interna da escola, garantindo um ambiente limpo, seguro e adequado para os estudantes e profissionais da educação.

Contamos com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência para que esta indicação seja atendida com a maior brevidade possível, a fim de evitar a proliferação de insetos e garantir a segurança da comunidade escolar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”
-Vereador- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=76211F24RR43UMW9> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7621-1F24-RR43-UMW9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4449/2025 06/06/2025 11:04 - CHAVE: 7621-1F24-RR43-UMW9